

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

64.830

ficha

01

Guarulhos, 10 de

SETEMBRO

de 19 87

IMÓVEL:- Um terreno, designado por lote 11 da quadra "Z-3" do loteamento denominado "Jardim Presidente Dutra", perímetro urbano deste distrito municipal e comarca de Guarulhos deste Estado, medindo 5,00ms de frente para a rua cinquenta e seis - 7,90ms em curva, na esquina desta com a rua sessenta; 23,00ms em linha reta de frente para esta; 28,00ms pelo lado esquerdo da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 10,00ms - encerrando uma área de 274,50ms²; confrontando pelo lado esquerdo e nos fundos com terrenos comprorissados a Karl Mehler sua mulher e outros.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 092.33.57.0001.00.000.1

PROPRIETÁRIA:- S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F, MATARAZZO, com sede em São Paulo Capital à Praça do Patriarca s/nº no Edifício - Conde Matarazzo.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 6.749, 9.834, e 11.127 - todas da 12ª Circunscrição Imobiliária da Capital, estando o loteamento devidamente inscrito sob nº 16 na 1ª Circunscrição Imobiliária Local.-

O Oficial,

R.1. Em 10 de setembro de 1987 - Por escritura datada de 10 de janeiro de 1.969, do 2º tabelionato local, livro 70 às fls 038; a proprietária supra qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$ 4,11 à YARA ANTUNES LOPES - brasileira, solteira, professora, de piano, maior, residente e domiciliada à Rua Solimões nº 49 Barra Funda em São Paulo - Capital.-

O Oficial,

AV.2. Em 10 de setembro de 1987 - Conforme faz prova a certidão nº 8.396/87, expedida pela Prefeitura Municipal Local - é feita a presente para constar que a Rua 56, denomina-se atualmente Rua Maracas.-

O Oficial,

segue no verso.-

matrícula

64.830

ficha

01
verso

AV.3. Em 10 de setembro de 1.987 - Conforme faz prova a certidão nº 8.396/87, expedida pela Prefeitura Municipal Local, é feita a presente para constar que a Rua Sessenta denomina-se atualmente Rua Diva. -
O Oficial, _____

R-4. Em 16 de outubro de 1.987.- Por escritura de 17 de setembro de 1.987, do 4º Cartório de Notas local, livro 290, fls., 24/26, a proprietária, YARA ANTUNES LOPES, RG. nº 2.556.300 - SSP/SP. e CPF/MF nº 053.551.768-87, brasileira, professora, - solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Solimões, nº. 49, Barra Funda, em São Paulo, Capital, vendeu o imóvel retro matriculado pelo valor de Cz\$ 25.000,00, a BASILIO ALVES DINIZ, RG. nº 1.575.333-SP e CPF/MF nº 240.056.818-91, brasileiro, motorista, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258 § único, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com OTILIA BELARMINA DA CONCEIÇÃO DINIZ, RG. nº 12.715.671-SSP-SP., brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Mafacas, s/nº., Jardim Presidente Dutra, nesta cidade. -
O Oficial, _____

AV.05 / 64.830 - **ÓBITO**

Em 26 de fevereiro de 2015 - Protocolo 376.968 de 13/02/2015.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.07 e de conformidade com a certidão datada de 22 de abril de 2.003, extraída do assento nº 123.366, lavrado às folhas 004-V, no livro C-228, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, é lavrada a presente averbação para constar que **OTILIA BELARMINA DA CONCEIÇÃO DINIZ**, já qualificada, faleceu em 15/04/2003, na cidade de Guarulhos/SP.

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

64.830

ficha

02

AV.06 / 64.830 - ÓBITO

Em 26 de fevereiro de 2015 - Protocolo 376.968 de 13/02/2015.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.07 e de conformidade com a certidão datada de 14 de setembro de 2.012, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, matrícula nº 116327 01 55 2012 4 00046 052 0052464 01, é lavrada a presente averbação para constar que **BASILIO ALVES DINIZ**, já qualificado, faleceu em 26/07/2012, na cidade de São Caetano do Sul/SP.

Escrevente Substituto,

(Alvaro César Capistrano)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.07 / 64.830 - PARTILHA

Em 26 de fevereiro de 2015 - Protocolo 376.968 de 13/02/2015.

Pelo Formal de Partilha expedido em 1º de dezembro de 2.014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Roberto Hiroshi Morisugi, da 2a. Vara da Família e Sucessões da Comarca de Santo André/SP, extraído dos autos nº 0039446-80.2012.8.26.0554, ordem nº 2307/12, de inventário dos bens deixados por **BASILIO ALVES DINIZ** (CPF/MF nº 240.056.818-91), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 95.903,81, foi na partilha homologada por sentença proferida em 18 de julho de 2.014, transitada em julgado em 17 de setembro de 2.014, atribuído a: 1) **MARIA ALVES DINIZ RODRIGUES**, RG nº 7.906.020-SSP/SP, CPF/MF nº 056.362.328-45, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 36, Bairro Santa Maria, Santo André/SP; 2) **FRANCISCO ALVES DINIZ**, RG nº 4.822.206-9-SSP/SP, CPF/MF nº 519.830.368-20, brasileiro, separado, taxista, residente e domiciliado na Rua Aquilino Leonel Ferreira, nº 139, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP; 3) **GERSON ALVES DINIZ**, RG nº 17.777.109-4-SSP/SP, CPF/MF nº 023.031.638-70, escriturário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 16/07/1988, com **MARCIA RODRIGUES BARBOSA DINIZ**, RG nº 20.755.579-5-SSP/SP, CPF/MF nº

segue no verso

matrícula

64.830

ficha

02

verso

107.252.648-45, vendedora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lobo Miranda, nº 258, casa 02, Vila Maria Alta, São Paulo/SP; 4) **EDUARDO ALVES TAVARES DOS REIS**, RG nº 34.644.644-2-SSP/SP, CPF/MF nº 346.735.618-48, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1992, residente e domiciliado na Rua Genova, nº 310, Jardim Leonor Mendes Barros; 5) **GUSTAVO ALVES TAVARES DOS REIS**, RG nº 35.805.805-3-SSP/SP, CPF/MF nº 346.735.418-12, brasileiro, estudante, menor impúbere, nascido em 23/02/1996, representado por seu pai José Manuel Pais Tavares dos Reis, RNE W646640-J-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 633.076.938-91, português, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Genova, nº 310, Jardim Leonor Mendes Barros; 6) **CARLOS ALBERTO ALVES DINIZ**, RG nº 15.912.348-SSP/SP, CPF/MF nº 073.331.938-61, policial militar, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 25/09/1993, com **ANA MARIA MENDES DOS SANTOS DINIZ**, RG nº 19.742.965-SSP/SP, CPF/MF nº 145.295.588-35, escriturária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cravolândia, nº 123, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP; 7) **PÉRICLES ALVES DINIZ**, RG nº 17.490.837-4-SSP/SP, CPF/MF nº 078.410.588-02, químico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/12/1991, com **SÂNGIA BRONHARON CARVALHO DINIZ**, RG nº 19.740.881-3-SSP/SP, CPF/MF nº 086.225.038-28, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cravolândia, nº 14, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP; e 8) **PATRICIA ELIS ALVES DINIZ**, RG nº 20.740.757-5-SSP/SP, CPF/MF nº 160.262.678-24, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 22/08/1969, residente e domiciliada na Rua Cravolândia, nº 57, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, à razão de 1/5 para cada um dos três primeiros nomeados; 1/10 para cada dos nomeados em quarto e quinto lugar; e 1/45 para cada um dos nomeados em sexto, sétimo e oitavo lugar. Valor Venal: R\$ 71.273,85.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

64.830

ficha

03

AV.08 / 64.830 - CASAMENTO

Em 10 de abril de 2017 - Protocolo 415.616 de 05/04/2017.

Nos termos do requerimento datado de 05 de abril de 2017, firmado em Guarulhos-SP, e conforme cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 16 de maio de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 2º Subdistrito - Comarca e Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, extraída da matrícula: 115212.01.55.2015.2.00073.263.0021717-50, é feita a presente para constar que a coproprietária **PATRÍCIA ELIS ALVES DINIZ**, CASOU-SE em 16 de maio de 2015, pelo regime de ~~comunhão parcial~~ de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **GILBERTO DE CARVALHO**, RG 22563155-SSP/SP, CPF/MF 095.061.428-90, passando o cônjuge a assinar **PATRÍCIA ELIS DINIZ DE CARVALHO**.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.09 / 64.830 - LOGRADOURO

Em 11 de abril de 2017 - Protocolo 415.615 de 05/04/2017.

Nos termos dos requerimentos datados de 05 de abril de 2017 e 10 de abril de 2017, firmados em Guarulhos-SP, e conforme certidão de mudança de logradouro número 021671/2017, expedida em 05 de abril de 2017, pela Secretaria de Finanças desta Municipalidade, é feita a presente para constar que, a Rua Diva, passou a denominar-se **Rua Aquilino Leonel Ferreira**, de acordo com o Decreto Municipal número 9.802 de 27 de janeiro de 1983.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

segue no verso

matrícula

64.830

ficha

03

verso

AV. 10 / 64.830 - INDISPONIBILIDADE -

Em 27 de março de 2020 - Protocolo 463.612 de 20/03/2020

Selo Digital: 112540331QS000211794OT20L

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 20/03/2020, referente ao ofício 202003.2011.01062516-IA- 390, expedido nos autos do processo 00101513220185150105, requerido pela Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens do coproprietário EDUARDO ALVES TAVARES DOS REIS, CPF 346.735.618-48.**

Escrevente,

(Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV.11 / 64.830 - PENHORA

Em 18 de setembro de 2020 - Protocolo 469.859 de 11/09/2020.

Selo Digital: 112540331MP000257672BT203

Nos termos da certidão eletrônica datada de 11 de setembro de 2020 (15:03:17), relativa ao auto ou termo da penhora de 16/07/2020, nos autos da Execução Civil 1103576-56.2018.8.26.0100, do 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **RICARDO RODRIGUES LOUZADA RINALDI, CPF 281.746.348-00**, em face do coproprietário **GUSTAVO ALVES TAVARES DOS REIS, CPF 346.735.418-12**, e de **JOAO CARLOS JULIO, CPF 871.772.008-78, PAULO ROBERTO CESSO FILHO, CPF 354.959.138-17, e ELISEU DA SILVA TRINDADE, CPF 021.493.308-30**, faço constar que foi penhorado parte ideal de 10% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 135.495,04 (incluindo neste valor o imóvel da matrícula 164.403 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP), sendo nomeado depositário o executado **GUSTAVO ALVES TAVARES DOS REIS.**

Escrevente,

(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.000

matrícula
64.830

ficha
04

AV.12 / 64.830 - PENHORA

Em 09 de agosto de 2023 - Protocolo 529.844 de 03/08/2023.

Selo Digital: 112540331KX000705599JF237

Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de agosto de 2023 (10:49:48), relativa ao auto ou termo da penhora de 26/07/2022, nos autos da Execução Trabalhista 0010151-32.2018.5.15.0105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, movida por **REGIANE DIAS DE SOUZA**, CPF 314.728.058-60, em face do coproprietário **EDUARDO ALVES TAVARES DOS REIS**, CPF 346.735.618-48, e de **CLASSE - BRASIL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.830.738/0001-74, e **JOSE MANUEL PAIS TAVARES DOS REIS**, CPF 633.076.938-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 1.259.660,24, sendo nomeado depositário o executado **EDUARDO ALVES TAVARES DOS REIS**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (Data da decisão: 23/11/2020; Folhas: ID 64698b5).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,52

Visualização certificada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

V